Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 217/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO – CER, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A demanda municipal por estes serviços e a insuficiente oferta de serviços com estrutura e funcionamento adequados para o atendimento à pessoa com deficiência, bem como à necessidade de expandir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência; a necessidade de assegurar, acompanhar e avaliar a rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência; e de superar barreiras de acesso aos serviços de reabilitação, bem como de outros serviços da rede de Atenção à saúde;

Os Serviços Especializados de reabilitação configuram-se como pontos de atenção do componente atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e em múltiplas deficiências, sendo estratégicos no processo de reabilitação para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua;

Considerando que a União, através do Ministério da Saúde, disponibiliza ao município o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para construção e aquisição de equipamentos para um Centro Especializado em Reabilitação (CER II);

O Ministério da Saúde disponibiliza ainda ao município com efetivo funcionamento do Centro, incentivo financeiro mensal no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e poderá destinar aos CER em funcionamento efetivo, veículos adaptados para o transporte sanitário, mediante doação, conforme projeto apresentado e aprovado pela área técnica de saúde da pessoa com deficiência/DAPES/SAS/MS;

Continua...

Continuação da indicação nº 217/2022.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a formalização de um Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde, constando a destinação de uma área, com metragem mínima de 1.000 m² (um mil metros quadrados) para implantação de um Centro Especializado em Reabilitação II (CER II), bem como a elaboração de um projeto contendo memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra e a listagem com os equipamentos pretendidos.

Diante do exposto, Contamos com a sensibilidade do prefeito e de sua equipe no sentido de transformar esse anseio em realidade, colocando em funcionamento, o mais breve possível, este importante Centro, extremamente necessário às pessoas com deficiência, aumentando sobremaneira a qualidade de vida do paciente e consequentemente de toda sua família.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de abril de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora